

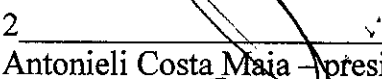
Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itanhomi/MG, realizada aos 05 dias do mês de junho 2017 (dois mil e dezessete) às 19: 00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Av. Jk, nº 91, 2º andar em Itanhomi, Minas Gerais onde compareceram os vereadores: **Valdir Dias Belicio, Zilva Sales Martins da Gama, Maria Reis de Melo, Nelson Tomaz de Aquino, Ronaldo Ferreira da Silva, Sebastião Coelho Lima, Derly Soares Dutra, Vinicius Rangel Sales de Oliveira e o presidente Antonieli Costa Maia.** O Senhor Presidente verificando a existência do número regimental declarou aberto os trabalhos. Em seguida, o vereador Derly Soares Dutra foi convidado a proceder com a leitura bíblica. Passou para a **LEITURA DE PARECER:** Pareceres dos Projetos de Lei nº 16 e 18/2017. **Passou-se para apresentação sem discussões de proposições:** **INDICAÇÃO Nº 79/2017** - de autoria da vereadora Zilva Sales Martins da Gama - que o Executivo se digne a asfaltar a saída de Itanhomi até a Fazenda Ordem e Progresso; saída de Itanhomi para o Distrito de Santa Luzia do Carneiro (até o loteamento São Francisco); saída para o Distrito de São Francisco do Jataí até a ponte do Córrego do Valão Seco; entorno da Praça do Medina e o recapeamento do morro que dá acesso ao cemitério local. **INDICAÇÃO Nº 80/2017** - de autoria do vereador Sebastião Coelho Lima - que o Executivo se digne a fazer uma ponte na cabeceira do Córrego do Guido, com 06 manilhas. **INDICAÇÃO Nº 81/2017** - de autoria do vereador Sebastião Coelho Lima - que o Executivo se digne a trocar um transformador 5 por um de maior potência no Córrego do Guido. **INDICAÇÃO Nº 82/2017** - de autoria do vereador Nelson Tomaz de Aquino - Que o Executivo se digne a providenciar um local adequado para a realização das festas públicas municipais e encaminhe a realização da Feira da Paz para esse local, retirando-a do centro da cidade. **INDICAÇÃO Nº 83/2017** - de autoria da vereadora Maria Reis Melo - que o Executivo se digne a instalar placas de sinalização de quebra-molas. **INDICAÇÃO Nº 84/2017** - de autoria da vereadora Maria Reis Melo - que o Executivo se digne a determinar no alvará de funcionamento que sejam tocadas apenas músicas infantis nos trezininhos da alegria. **REQUERIMENTO Nº 28/2017** - de autoria da vereadora Zilva Sales Martins da Gama - que o Executivo providencie pagar o adicional de insalubridade e periculosidade a todos os técnicos de enfermagem do município. **REQUERIMENTO Nº 29/2017** - de autoria do vereador Vinicius Rangel Sales de Oliveira - Que o Chefe do Executivo se digne a tomar providências com relação ao transbordamento da rede de esgoto, que está estourada, na Rua negro Lucas, Bairro Piscina, altura no nº 104. **REQUERIMENTO Nº 30/2017** - de autoria da vereadora Zilva Sales Martins da Gama - que o Executivo providencie a limpeza, pintura e reforma geral do alambrado da Quadra Poliesportiva "Francisco Gama Lima". **REQUERIMENTO Nº 31/2017** - de autoria do vereador Ronaldo Ferreira da Silva - Que o Executivo informe quem são os beneficiário do bolsa família. **Requerimento nº 32/2017** - de autoria do vereador Ronaldo Ferreira da Silva - que o Executivo informe os motivos da paralisação das obras da clínica na Rua Capitão Andrade. **REQUERIMENTO Nº 33/2017 - DE AUTORIA DO VEREADOR Nelson Tomaz de Aquino** - Que o Executivo providencie a vistoria pelos órgãos competentes do carro público que transportam pessoas (escolares, saúde etc). **REQUERIMENTO Nº 34/2017** - de autoria dos vereadores Nelson Tomaz de Aquino e Vinicius Rangel Sales de Oliveira- que o Executivo determine ao dono do lote na Rua Cassimiro do Amarante - Sr.

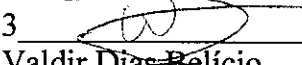
Antônio Cici - que providencie um muro de contenção em sua propriedade, pois ao remover o barranco dela, provocou desmoronamento do meio-fio, que está na iminência de provocar o desabamento da rua e soterrar várias casas e até seus moradores. **PROJETO DE LEI Nº 21/2017** - de autoria do Executivo que autoriza a filiação do Município de Itanhomi à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce. **PROJETO DE LEI Nº 22/2017** - de autoria do Executivo autoriza a adesão do Município ao circuito turístico Trilhas do Rio Doce - TRD. **Assuntos URGENTES.** Dr^a Elta Walescka, por ordem do Presidente, submeteu ao Plenário o requerimento da vereadora Zilva Sales Martins da Gama de suspensão do prazo regimental para análise e emissão de parecer pelas comissões competentes, para autorizar a inclusão dos projetos de Leis nº 21 e 22/2017 à imediata primeira discussão e votação na pauta do dia. O presidente, considerando a relevância do interesse das matérias contidas nos referidos projetos, autorizou a deliberação por parte do plenário que votou favorável à solicitação da vereadora. **Passou-se para TRIBUNA LIVRE, o Sr. Antônio Ribeiro, membro da Associação dos Cinco Córregos** que ressaltou que embora conste na ata da 8ª reunião ordinária que foi cedido um funcionário da prefeitura à Associação para cercar as nascentes, este funcionário até hoje não apareceu para executar o serviço. O Presidente ficou de averiguar o que aconteceu. **SEGUNDA PARTE DOS NOSSOS TRABALHOS: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS EM PAUTA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: INDICAÇÃO Nº 79 a 84/2017 E REQUERIMENTO DE Nº 28 A 34/2017- APROVADOS POR UNANIMIDADES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI 07/2017** - de autoria do Executivo que altera, exclui e acrescenta dispositivos em sua estrutura organizacional - Lei 1.019/94 e na Secretaria Municipal de Cultura - Lei 1.610/2012. Aprovado por unanimidade. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 16/2017** - de autoria do Executivo que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases par a elaboração da Lei Orçamentária de 2018. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 18/2017** - de autoria do Executivo que acrescenta dispositivos à Lei 1.613/2012 e dá denominação de logradouro público. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 21/2017** - de autoria do Executivo que autoriza a filiação do Município de Itanhomi à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 22/2017** - de autoria do Executivo autoriza a adesão do Município ao circuito turístico Trilhas do Rio Doce - TRD. **ORDEM DA SEGUINTE:** As matérias que forem protocolizadas e as que receberam pareceres das comissões competentes e Segunda discussão e votação do PL nº18, 19, 21 e 22/2017. O presidente **ENCAMINHOU** para o Executivo as Indicações nº 79 a 84/2017, os Requerimentos nº 28 a 34/2017, o Projeto de Lei nº 07/2017, para as providências cabíveis. **PALAVRA FRANCA:** o VEREADOR Nelson Tomaz de Aquino fez uma menção ao requerimento 33/2017, para reforçar a necessidade de o município proceder à inspeção da frota que transporta pessoas no município, principalmente na área de saúde e educação. O Presidente fez uso da palavra para mencionar que todos os projetos que são protocolizados nesta casa são analisados e organizados pelo presidência e pela assessora antes de ser apresentados ao plenários. Na oportunidade disse que os projetos de Lei 08 e 09/2017 que pretendem criar 82 cargos públicos,


sendo alguns comissionados e outros a serem preenchidos por processo seletivos, o presidente esclareceu que estes projetos fogem da legalidade, pois a lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada nesta casa no ano passado prevê a criação de apenas 20 cargos. Se a Câmara aprovasse esse projeto, o prefeito não teria como pagar os efetivos. O Presidente afirmou que embora tenha sido taxado por várias pessoas, inclusive por alguns colegas desta casa, que o concurso público e o processo seletivo da prefeitura municipal de Itanhomi, não estava sendo realizado, porque o presidente estava engavetando os Projetos, o que é uma inverdade, ele estava apenas analisando a legalidade da matéria e constatou sua inviabilidade e reuniram-se com o prefeito e alguns de seus assessores para mostrar a falha, sendo que o Executivo reconheceu o erro e concordou com sua alegação, pedindo a devolução dos projetos para corrigi-los. Na oportunidade, o Sr. Presidente disse que tem sido alfinetado por algumas pessoas, disse também que tem recebido algumas mensagens anônimas, o mesmo está acontecendo com alguns de seus colegas. Afirmou ainda, que tem consciência tranquila dos seus atos, pois age dentro da legalidade. Informou ao plenário que dia 24 de maio foi realizada uma reunião nesta casa juntamente com o Prefeito e o Promotor de justiça, onde foi discutida a necessidade de legalização dos serviços de táxi em nosso município. Em sua fala destacou dos esforços para juntamente com o Executivo e a Polícia Militar implantar o sistema de "Olho Vivo", em nossa cidade. Também informou que conforme demonstrativo do prefeito, o repasse para o hospital R\$ 463,100, referente Fundo Próprio e SAMU, aproveitando o ensejo disse que quando era candidato juntamente com o grupo de Amigos que o apoiava, que ventilou a possibilidade de doar a seu subsídio para o Hospital, caso viesse a ser eleito, mas deixou claro que foi apenas uma possibilidade e não foi nada pactuado até porque não poderia fazer isso em pleito eleitoral. Mas hoje acha que outras entidades estão em situação mais carentes necessitando de ajuda. Afirmou, ainda, que se no futuro, o hospital prestar as contas de forma clara que não deixe qualquer dúvida de onde está sendo aplicado o dinheiro público, imediatamente procede ao depósito de seu subsídio em favor do hospital e ainda poderá conseguir mais doações com amigos. O Vereador Nelson, usando a palavra disse que com relação aos 300 reais que muitos estão reclamando que está sendo cobrado pelo hospital nas cirurgias realizadas pelo SUS para pagar os serviços de anestesiastas, que está se falando que o hospital esta cobrando, pode dizer que é verdade, pois ele é testemunha, porque sua esposa foi submetida a procedimento cirúrgico e teve que pagar o valor, no entanto, enalteceu o carinho e a atenção que teve do hospital e de toda a equipe. O vereador Valdir, requereu verbalmente ao presidente a necessidade de procurar o DER, para proceder à limpeza das margens da LMG 766 - Itanhomi a GV, uma vez que o mato está invadindo o asfalto, sendo necessário tomar essas medidas, para evitar maiores problemas. O Presidente disse que tem um bom relacionamento com o chefe do DER. Sr. Vitor e disse que vai tentar trazê-lo aqui na Câmara. Retornando a palavra ao presidente, disse que depois de receber cobranças de alguns muncípes, agendou uma reunião com a Secretária da Educação, Clélia e o tenente Bruno, para encontrar uma solução quanto ao trânsito em frente às escolas municipais. Ficou acordado que durante a chegada e saída dos alunos o trânsito será impedido nas imediações das escolas. Finalizando convocou uma reunião extraordinária para dia 07 de junho as 18:30 horas. Não havendo nada mais a tratar, em nome de


Deus, deu por encerrado os trabalhos da 9ª reunião ordinária aos 05 dias de junho de 2017. Eu, Sebastião Coelho de Lima, 1º secretário, lavrei o que se passou na reunião.


1 
Sebastião Coelho Lima – 1º Secretário

2 
Antonieli Costa Maia – presidente

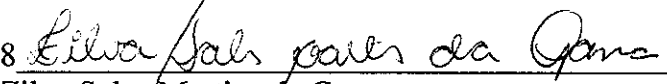
3 
Valdir Dias Belício

4 
Ronaldo Ferreira da Silva

5 
Maria Reis de Melo

6 
Nelson Tomaz de Aquino

7 
Vinícius Rangel Sales de Oliveira

8 
Zilva Sales Martins da Gama

9 
Derly Soares Dutra

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itanhomi/MG, realizada aos **19 dias do mês de junho 2017** (dois mil e dezessete) às 19: 00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Av. Jk, nº 91, 2º andar em Itanhomi, Minas Gerais onde compareceram os vereadores: Valdir Dias Belício, Zilva Sales Martins da Gama, Maria Reis de Melo, Nelson Tomaz de Aquino, Ronaldo Ferreira da Silva, Sebastião Coelho Lima, Derly Soares Dutra, Vinícius Rangel Sales de Oliveira e o presidente Antonieli Costa Maia. O Senhor Presidente verificando a existência do número regimental declarou aberto os trabalhos Nesta reunião foi feito a **audiência Pública referente ao 01 quadrimestre de 2017, a apresentação foi feita pelo contador da Prefeitura de Itanhomi Sr Willys Arêdes Pimentel, também estiveram presentes o Servidor Sr Higino Martins e o Prefeito Municipal Dr. Jaeder Carlos Pereira**, inicialmente a palavra foi franqueada ao Contador que fez uma ampla explanação dos demonstrativos das receitas e despesas além dos indicadores recebidos e aplicados pelo poder Público, esta audiência é em cumprimento ao disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000. Após as demonstrações foram feitos alguns esclarecimentos por parte do presidente da Câmara e do Chefe do Executivo sobre alguns fatos da administração e metas a serem executadas. A reunião teve prosseguimento com a leitura de um texto bíblico pela vereadora Zilva Sales Martins da